



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

P O R T A R I A N º 105/2023 -A

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1. 085, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria nº 033/2023, que concedeu Gratificação de Incentivo no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor, **JORGE GUSMÃO DE AGUIAR**, ocupante do cargo comissionado de Assessor da Mesa Diretora, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 de março de 2023.

José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE